



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 021/2023/ CIGAMERIOS

CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3 para a Empregada Pública, **POLIANA PATRÍCIA KITTEL GRUNITZKY**, relativo ao período aquisitivo de 1º/06/2022 a 31/05/2023, a contar de 19/07/2023 a 28/07/2023, ficando em haver 20 (vinte) dias referente a esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Façam-se as anotações necessárias e publique-se.

Maravilha/SC, 06/07/2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeita de Cunha Porã/SC